




**DESPACHO**  
**AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Considerando os elementos contidos no processo administrativo, autuado sob o nº 027/2024.05 que versa sobre a **Locação de Imóvel situado na Localidade de Mundaú para funcionamento temporário da EEIF Margarida Maria Barbosa de Vasconcelos, no atendimento dos alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano), junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama.**

Considerando que o processo supracitado foi instruído conforme Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o mesmo ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP conforme preceitua o Art. 94, inciso II da Lei de licitações.

Determino o envio do processo administrativo ao Sr. Elinaldo Teodósio Dutra, Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Uruburetama, 18 de novembro de 2024

  
**Celma Maria Marques da Silva**  
Diretora Financeira Orçamentária  
Secretaria de Educação